



LEI Nº 2.237/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DO AIHCCV HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPINA VERDE – NOME DE FANTASIA: INSTITUTO HISTÓRICO E CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, com fulcro na Lei Orgânica do Município – LOM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública da Associação do AIHCCV Histórico e Cultural de Campina Verde – Nome de Fantasia: Instituto Histórico e Cultural, inscrita no CNPJ sob o nº 26.310.645/0001-14.

Art. 2º - Os documentos em anexo, quais sejam, cópia do estatuto da entidade devidamente registrado, cópia da ata de eleição dos integrantes dos órgãos de direção e deliberação em exercício de mandato da entidade e cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, os quais cumprem todos os requisitos determinados pela Lei Municipal nº 1.820/2011, passam a integrar a presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde/MG, 26 de fevereiro de 2021.

Certifico a veracidade das informações constantes neste documento.
Prefeitura Municipal de Campina Verde, 26 de fevereiro de 2021.

Data: 26.02.21

Ass:

Juan Paulo G. F. Leite de Freitas
Fiduciário Geral do Município
049.110-140911

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal